



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
 CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 6/2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO				
ATA DE REUNIÃO				
Nº 6		Comissão Gestora de Políticas de Gênero - Portaria 169/2024		
Local:	Reunião virtual			
Data:	12 de julho de 2024			
Horário:	Início:	10h	Término:	11:00h
Pauta: Apreciação da minuta de normativo – Prevenção da violência doméstica				
Resumo das discussões:				
Informações Gerais:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. A Presidente em substituição da Comissão Gestora de Políticas de Gênero, MELISSA ALVES DOS SANTOS, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião apresentando um breve histórico das etapas de elaboração da minuta de Resolução que institui o programa de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. 2. Passada a palavra, o Assessor de Comunicação Social, DANIEL DINO, que apresentou o Plano de Comunicação e o material que será utilizado na campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar, alertando sobre a necessidade de divulgação dos canais de denúncia. 3. Passada a palavra, a Assessora Especial de Governança e Projetos Institucionais, MAYRA CATARINA APARECIDA SANTANA COELHO, enfatizou a importância de divulgação do canal de comunicação, com destaque para o canal interno de recebimento de denúncia. 4. Passada a palavra, o representante da Ouvidoria, Hélio de Lima, que descreveu os canais de comunicação da Ouvidoria da Mulher do TRE-MT, e-mail, endereço, horário de atendimento. 5. Aprovada pelos membros da comissão os canais de comunicação sugeridos pelo Assessor da Ouvidoria. 6. Retomada a palavra pela Presidente em substituição, MELISSA ALVES DOS SANTOS, que apresentou a minuta de Resolução que institui o programa de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, aos presentes para os ajustes finais. 7. Concluídos os ajustes necessários, a Presidente substituta, colocou em votação a aprovação da minuta, que foi aceita de forma unânime pelos membros da comissão. 8. Ao final, a Presidente solicitou aos presentes, a assinatura da Ata de reunião nº 06, concluindo a elaboração do normativo para submissão as autoridades superiores. 				

Deliberações:

1. Deliberados os canais de comunicação da Ouvidoria da Mulher para o recebimento de denúncia de violência doméstica.
2. Aprovada a minuta de Resolução que institui o programa de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

Observações:

Ausentes os membros: Andrea Martins de Oliveira, Karina Dzedzik, Raphaela Oliveira Lopes Melo, Vera Ana de Oliveira Araújo, Maria Sílvia Sorano Mazzo Zugaibe, Oseny Vicente da Silva.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2024.

Melissa Alves dos Santos
Presidente em substituição

Hélio de Lima
Convidado

Mayra Catarina Aparecida Santana Coelho
Convidada

Daniel Dino de Souza Cardoso
Membro

Dilma de Freitas Ferreira
Membro

Fernanda da Silva Rondon
Membro

Francione Souza Paes de Barros
Secretária

Kelly Regina Shiroma Hayashida Fortaleza
Membro

Leon Manoel Campos dos Santos Filho
Membro

Marcela Ramalho Teixeira Muniz
Membro

Nair Regina dos Santos Correa
Membro

Paula Regina Ribeiro de Souza
Membro

Shirley de Jesus Oliveira Pereira
Membro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIONE SOUZA PAES DE BARROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/07/2024, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR**, em 12/07/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAIR REGINA DOS SANTOS CORREA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/07/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA ALVES DOS SANTOS, ASSESSOR(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 12/07/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS FILHO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/07/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DA SILVA RONDON, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/07/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY REGINA SHIROMA HAYASHIDA FORTALEZA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/07/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 12/07/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA RIBEIRO DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/07/2024, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY DE JESUS OLIVEIRA PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/07/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RAMALHO TEIXEIRA MUNIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/07/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0777396** e o código CRC **4516665C**.